

dos termos contratuais, especificamente quanto à redução do valor pactuado, mantendo-se inalterado o objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 20/2023 (125760016), sem qualquer prejuízo à continuidade da execução contratual, conforme anuência da Contratada (177322614), do imóvel situado à Quadra 02, Bloco P, Setor Bancário Norte, Brasília-DF - CEP: 70.040- 035. DO VALOR: O percentual de redução aplicada ao valor global do contrato é de 5% (cinco por cento), passando do valor de R\$ 2.835.269,12 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 2.693.505,66 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100, dentre outras que forem autorizadas para fins de pagamento da despesa. DA ASSINATURA: 10/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela LOCADORA: CAIRO SARKIS SIMAO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, comunica a reabertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra, em cumprimento à Decisão nº 3475/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 00600-00009486/2024-59-e). A nova sessão pública ocorrerá no sistema eletrônico ComprasNet, na data de 25 de setembro de 2025 às 10h.

BRUNO SENA RODRIGUES  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº TF-15-SECTI/2025

Processo: 04008-00000290/2025-11; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO INTEGRAL MAIS UM, CNPJ sob o nº 07.995.804/0001-17. DO OBJETO: Realização do projeto "INICIAÇÃO DE IA NAS ESCOLAS", em inteligência artificial para 1.600 estudantes da rede pública do Distrito Federal, com vistas a promover o pensamento computacional e a inclusão digital no ambiente escolar, as ser realizado no estacionamento do Planetário de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento nº 463, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 5722 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101 e 16.101; II - Programa de Trabalho: 3.392.6219.9075.0373, 19.573.6207.9107.0440 e 19.573.6207.9107.0441; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00281, 2025NE00282 e 2025NE00283, emitidas em 04 de agosto de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da data de 19 de setembro de 2025 até 19 de dezembro de 2025. ASSINATURA: 18 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RONEY BATISTA

#### 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2024. Processo nº: SEI/GDF 04008- 00001131/2024-52. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - INESQ, inscrito sob o CNPJ nº 07.881.916/0001-47. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 3.049.974,20 (três milhões, quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a 23,46% do valor do Termo de Colaboração nº 03/2024 (154592942), que, considerando a anterior suplementação de 1,54% consignada no 1º Termo Aditivo (169643796), passa a totalizar R\$ 16.249.974,20 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao valor original da parceria mais 24,99% de acréscimo, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Parecer Técnico nº 8/2025 - SECTI/SICID (178341654). Do Prazo de vigência: o presente Termo Aditivo terá vigência compreendida a contar da data de sua assinatura até

21 de Novembro de 2025. Da assinatura do termo: 18 de Setembro de 2025. Pela SECTI: RAFAEL MOREIRA VITORINO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Pela Organização de Sociedade Civil: RENATO DA COSTA MOUTINHO, Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00281

Processo: 04008-00000290/2025-11; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO INTEGRAL MAIS UM, CNPJ sob o nº 07.995.804/0001-17. Do Objeto: realização do projeto "INICIAÇÃO DE IA NAS ESCOLAS", em inteligência artificial para 1.600 estudantes da rede pública do Distrito Federal, com vistas a promover o pensamento computacional e a inclusão digital no ambiente escolar, as ser realizado no estacionamento do Planetário de Brasília, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 169272399. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0440, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de agosto de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00282

Processo: 04008-00000290/2025-11; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-17 e o INSTITUTO INTEGRAL MAIS UM, CNPJ sob o nº 07.995.804/0001-17. Do Objeto: realização do projeto "INICIAÇÃO DE IA NAS ESCOLAS", em inteligência artificial para 1.600 estudantes da rede pública do Distrito Federal, com vistas a promover o pensamento computacional e a inclusão digital no ambiente escolar, as ser realizado no estacionamento do Planetário de Brasília, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 169272399. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0441, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de agosto de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00283

Processo: 04008-00000290/2025-11; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO INTEGRAL MAIS UM, CNPJ sob o nº 07.995.804/0001-17. Do Objeto: realização do projeto "INICIAÇÃO DE IA NAS ESCOLAS", em inteligência artificial para 1.600 estudantes da rede pública do Distrito Federal, com vistas a promover o pensamento computacional e a inclusão digital no ambiente escolar, as ser realizado no estacionamento do Planetário de Brasília, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 169272399. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Da Unidade Orçamentária: 16.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0373, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de agosto de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00332

Processo: 04008-00001131/2024-52; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - INESQ, CNPJ nº 07.881.916/0001-47. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 3.049.974,20 (três milhões, quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a 23,46% do valor do Termo de Colaboração nº 03/2024 (154592942), que, considerando a anterior suplementação de 1,54% consignada no 1º Termo Aditivo (169643796), passa a totalizar R\$ 16.249.974,20 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao valor original da parceria mais 24,99% de acréscimo, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Parecer Técnico nº 8/2025 - SECTI/SICID (178341654). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0053 - (EPI) PROMOÇÃO DA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM PROL DO DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de setembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DO CONTRATO 03/2025 NO ÂMBITO DO EDITAL

Nº 08/2025 - FAPDF Realiza

Celebrado Entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Empresa Flow Solutions Partners LTDA.

Processo: 00193-00001272/2025-37. Espécie: Contrato 03/2025 no âmbito do Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Empresa Flow Solutions Partners LTDA, CNPJ nº

45.309.594/0001-55, denominado Patrocinado. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor do Patrocinado para a realização do Evento GameJamPlus 25/26 – 10ª Edição, que será realizado no 18 e 19 de setembro de 2025. Tem como objetivo o fortalecimento do ecossistema de desenvolvimento de jogos digitais no Distrito Federal, reconhecido como polo emergente na indústria de games e inovação. O evento promove a circulação de conhecimento, networking e visibilidade para estúdios locais incubados no Brasília Game Hub, ampliando suas oportunidades de negócios e parcerias. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2025NE00750; Valor: R\$ 128.572,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17 de março de 2026. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). Signatários: Pela Empresa Flow Solutions Partners LTDA: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes, CPF sob o nº xxx.661.483-xx e pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente, CPF nº xxx.215.211-xx.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2025  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021  
Processo nº 00150.00005479/2021-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder a alteração do nível funcional "I" para o nível funcional "II" e do nível funcional "II" para o nível funcional "III" em relação aos colaboradores que se enquadram nos critérios estabelecidos no item 6.9 da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF – CNPJ nº 03.495.108/0001-90, consoante Processo nº 00150-00005479/2021-81. 1.2 Conforme Apostilamento fica concedida a alteração de nível aos colaboradores listados conforme a Avaliação de Desempenho (181042529) e a Justificativa (181042735). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Brasília, 17 de setembro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002148/2024-31  
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO e o agente cultural, CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 13/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e no Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº 13/2024 até 31/03/2027, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 178807513. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 17 de setembro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Organização da Sociedade Civil: CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 22/2025 - EDITAL 46/2024  
PROCESSO Nº 00150-00006930/2025-19

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) ENTIDADE CULTURAL, CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N'ZAMBI, CNPJ nº 09.631.738/0001-21, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso Cultural, de acordo com as seguintes condições: 1. FINALIDADE: O DISTRITO FEDERAL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano

de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa/MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). 3. OBJETO: 3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital nº 46/2024, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo - Processo nº 00150-00006930/2025-19. 5. DOS VALORES: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE00902, de 04/09/2025. 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, executadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Brasília/DF, 18 de setembro de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo representante da Entidade Cultural: LUANE REIS DOS SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população do Distrito Federal - DF para participar da audiência pública destinada à apresentação do Estudo para Dinamização da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal na Região Administrativa de Ceilândia e da minuta do Projeto de Lei Complementar que propõe alterações à Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019. A audiência será realizada no dia 6 de outubro de 2025 (segunda-feira), com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Anfiteatro da Casa do Cantador, localizado na QNN, Quadra 32, S/N, Área Especial G, Ceilândia Sul, Brasília/DF - CEP: 72.220-327, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX). As informações necessárias sobre a audiência pública estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2025>, e também no Processo SEI-GDF nº 00390-00006649/2025-36.

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

#### Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo para Dinamização da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal na Região Administrativa de Ceilândia e da minuta do Projeto de Lei Complementar que propõe alterações à Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa e ocorrerá em sessão pública presencial, no Anfiteatro da Casa do Cantador, localizado na QNN, Quadra 32, S/N, Área Especial G, Ceilândia Sul, Brasília/DF - CEP: 72.220-327, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh (<https://www.youtube.com/conexaoseduh>).

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, RG ou CPF, número de telefone ou endereço eletrônico (e-mail) e assinatura.

#### Capítulo II

#### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;
- II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
- IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.